



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Gabinete da Ver^a NERAI SANTOS KAUFMANN

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: nerai@uruguaiana.rs.leg.br



Comissão de Justiça e Redação

Documento Projeto de Lei nº 144/2018 Protocolo nº 931/2018

Procedência: Ver^a Suzana Cardoso Alves

Relator (a): Ver^a Nerai Santos Kaufmann

Assunto: Denomina Bartolomeu Nunes da Rosa a Rua F, situada à Vila da Barragem Sanchuri, interior do município de Uruguaiana.

PARECER

Chega a Comissão de Justiça e Redação, para parecer, o Projeto de Lei nº144/2018, protocolado sob nº 931/2018, de proposição do Ver^a. Suzana Cardoso Alves, onde:

Denomina “Rua Bartolomeu Nunes da Rosa,” a Rua F situada à Vila Barragem Sanchuri, interior do município de Uruguaiana.

O homenageado nascido em São Vicente do Sul, veio para colônia rizícola atraído por terras férteis. Foi um dos fundadores da Barragem Sanchuri sócio fundador da Cooperativa de Águas Mistas São Marcos, sócio fundador da cooperativa de arroz e casou com Maria Eva Aguirre e tiveram 18 filhos.

No ponto jurídico e de conformidade com o Projeto de Lei nº 05/2019 o parecer é **favorável**.

Aprovado em 22/04/19
Carlos Roberto
Presidente da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação

Sala das Comissões, em 17 de abril de 2019.

Nerai Santos Kaufmann
Ver^a Nerai Santos Kaufmann
Relatora

De acordo:

Carlos Roberto
Paulo Borges

Contrário: